



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

APURAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL

(Art. 193, §2º do Art. 195 do Regimento Interno)

Sessão: 23ª Sessão Ordinária – 15/07/2024

Matéria: PLO 84/2024

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Agente Mirim no Município de Corbélia.

Votos:

Nei Pauvels - Sim

Marily Bloemer - Sim

Maycon André - Sim

Emanuel Huff Coeio - Sim

Paulinho Zaquette - Sim

Eli Stefanello - Sim

Marquinho Jandrey - Sim

Professor Chico - Sim

Paulo do Raio X - Sim

Volmir Reis Nene - Sim

Claudino de Lara - Sim

Resultado da Votação: Aprovado por unanimidade

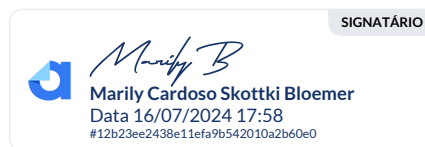
Contagem do Resultado:

Votos Sim: 11

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 0



MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d9aa4b2dfb86a86438a8e8adca6238a26e2fce7d1eaadd2e27d86de28370d719
Link de validação: <https://valida.ae/4pd47ca2034701048d458955e768778194dad9cb40e98f4b8?sv>

